PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISOS
(Artigo 209 da Lei Orgânica do Município
Santa Rita do Sapucaí/MG 03 / 08 / 2026
SERVIDOR
Anna Luiza dos R. Vilela
Mat.: 8033

PORTARIA N.º 6.492/2026
DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação do Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal N.º 14.189/21;

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização, oriundo da Dispensa N.º 026/2026, Processo Licitatório PRC N.º 114/2026, que entre si celebram o Município de Santa Rita do Sapucaí por intermédio da Secretaria Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e a empresa Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável -IEDS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ORGANIZADORA PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC NO 14º FÓRUM MESTRES E CONSELHEIROS – AGENTES MULTIPLICADORES DO PATRIMÔNIO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

I - Gestor do Contrato: Janilton Prado – Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

II - Fiscal do Contrato: Silvia Mendes Manoel – Auxiliar Administrativo III

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do contrato, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscal designado serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Assinado por 1 pessoa: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/E2B6261FE66F47C19B5169FA277BE5FD

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 03 de Agosto de 2026.

Aline Lima Monteiro Machado
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
(competência delegada pelo Dec. Mun. N.º 16.692/2025)

Assinado por 1 pessoa: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/E2B6261FE66F47C19B5169FA277BE5FD

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02
SANTA RITA DO SAPUCAI/MG - CEP 37540-000
FONE: (35) 3473-3032

CÓDIGO DE ACESSO
E2B6261FE66F47C19B5169FA277BE5FD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO em 03/08/2026 08:56:54
CPF:***.***-.076-48
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA